

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao orçamento vigente por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 72.490,22 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)**.

**Suplementação**

23.000.00.0000.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.0000.0000.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.04.061.0000.2.262. CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	
1 - 3.3.90.91.00.00 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	27.081,89
55 - 3.3.90.91.00.00 15010000 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.408,33
23.001.17.122.0002.2.137. ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC	
45 - 3.3.90.47.00.00 15010000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00
23.001.17.512.0031.2.264. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	
24 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00

Total Suplementação: R\$ 72.490,22

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

23.000.00.0000.0000.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.0000.0000.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.17.122.0002.1.057. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES	
2 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.081,89
44 - 4.4.90.51.00.00 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.408,33
23.001.17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	
6 - 3.3.90.33.00.00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00

Total Redução: R\$ 72.490,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de dezembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
DEBORAH MAY DUMPIERRE  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 4372

